

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIENE DE FÁTIMA GOMES DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIDIANE SILVA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o decreto datado de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.951, de 13 de agosto de 2019, que nomeou GISELE TATIANE VIANNA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI e IVANETE FERREIRA ALVES, servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a viajarem para a cidade de Paris-FRA, no período de 22 a 30 de setembro de 2019, sem ônus para o Estado, a fim de participarem dos eventos "II Exposição Internacional Amazônia Brasil-França-Paris com o Tema: Deflorestação na Amazônia Brasileira e os Impactos Ambientais sobre os Povos da Floresta, bem como Participação de uma Mesa Redonda, Colóquio Intercâmbio Interinstitucional Brasil/França com o Tema: Amazônia em Questão".

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a viajar para Miami-EUA, no período de 14 a 18 de julho de 2019, sem ônus para o Estado, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RUBENS CARDOSO DA SILVA, Reitor da Universidade do Estado do Pará, a viajar para o Chile-CHI, no período de 30 de setembro à 4 de outubro de 2019, a fim de participar da comitiva que realizará visitas às universidades do Chile, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Vice-Reitor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 33.937, de 31 de julho de 2019.

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar GEOVANNY FARACHE MAIA para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.937, de 31 de julho de 2019.

ERRATA

No Decreto Estadual datado de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.919, de 12 de julho de 2019, página 4, coluna 1.

1. No art. 1º:

ONDE SE LÊ:

"CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
TATIANE BOTELHO LISBOA"

LEIA-SE:

"CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
TATIANE BOTELHO LISBOA (Pcd)"

ERRATA

No Decreto de Promoção Funcional dos Servidores da Polícia Civil, publicado no DOE nº 33.860, de 25.04.2019, que trata o Processo nº 2019/269859.

PARA FINS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA:

FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE "A" - GEP - PC - 705.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC - 705.2

LEIA-SE:

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE "A" - GEP - PC - 706.1 PARA CLASSE "B" - GEP - PC - 706.2

Protocolo: 465189**DECRETO Nº 265, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.030.412,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.030.412,03 (Três Milhões, Trinta Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	1.383.116,35
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	99.833,75
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	1.547.461,93
		TOTAL	3.030.412,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	3.030.412,03
		TOTAL	3.030.412,03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 465191**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 4.469/2019-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LIDIANE SILVA DE CASTRO, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 465190**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 036/2019 - GAB/NAC, Belém PA, 19 de agosto de 2019**

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/388563,